Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 16/02/23 A: 17/03/23

DECRETO Nº 103/2023

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do ano de 2023, em virtude do Carnaval e da quarta feira e cinzas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis